CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017

Às 12:30 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria da Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro de Souza e Geraldo Afonso Araújo Ramos nomeados através da Portaria nº 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 04/2017, Processo nº 12/2017, Tipo Maior Desconto Sobre Tabela do Fabricante,** sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras aquisições de peças, acessórios e ou componentes GENUÍNOS e ou ORIGINAL de fábrica para veículos da frota da Câmara Municipal de Curvelo.** Apresentaram credenciamento as empresas: **1) DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS - ME, CNPJ nº 23. 960.419/0001-90, representada por Dimas Fulgêncio, CPF nº 634.312.626-00.** Iniciados os trabalhos às 13:00 horas, foram vistados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato continuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foi declarada vencedora: **Empresa DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS – ME para o item 1 – contratação para fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo FIAT, Uno Mille Fire Flex 1.0, ano 2006/2007, placa HMN 5976, o desconto de 30% (trinta por cento), e, também,**, para o **item 2 - contratação para fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo Volkswagem, modelo Voyage 1.6 Flex, ano 2012/2013, placa HNY - 8510, com o desconto de 30% (trinta por cento); SOBRE A TABELA DO FABRICANTE.** Na fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa vencedora, e estando de acordo com as exigências do

edital a Pregoeira declarou vencedora a empresa DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS - ME, **conforme Mapa de Apuração constante do processo.** Foi concedido à empresa vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação das respectivas propostas, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado ao licitante presente se tinham interesse em interpor recurso, o mesmos disse NÃO. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais. Curvelo/MG, 18 de maio de 2017.

Maria Marlene Diniz – Pregoeira;

Erica Maria da Silva Coura – Membro;

Lúcia Helena Carneiro de Souza – Membro;

Geraldo Afonso Araújo Ramos – Membro.

Empresas Participantes:

DIMAS FULGÊNIO AUTOPEÇAS – ME – CNPJ n° 23. 960.419/0001-90